



# Preenchimento do RRT de Desempenho de Cargo ou Função Técnica

O RRT de desempenho de cargo ou função técnica deve ser cadastrado pelo profissional quando ele será responsável técnico por uma empresa que está solicitando o seu registro no CAU ou quando a empresa já possui registro e o profissional deseja vincular-se a ela como o seu responsável técnico.

## 1- Onde acessar?

Acesse o seu ambiente profissional (<https://servicos.caubr.org.br>), e clique no menu RRT > Preencher Registro de Responsabilidade Técnica.



### 1.1- Selecione o modelo “Simples” e a forma de registro “Inicial”:

#### Cadastrar Registro de Responsabilidade Técnica ( RRT )

##### MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Forma de Registro:

Selecione o Modelo:

1.2- Selecione a opção “extemporâneo: Não” (Verifique se o seu RRT é extemporâneo ou não na pergunta “Quando o RRT deve ser registrado?” , no menu “Registro de Responsabilidade Técnica” do Perguntas Frequentes), “Atividades no Exterior: Não”, “Participação: Individual”, e o preenchimento do campo descrição é opcional.



Empresa Contratada:

Extemporâneo:  **Atenção!** - Selecione essa opção para efetuar um RRT após o início de atividade inclui Desempenho de Cargo ou Função, Ensino, etc), ou seja, para um registro em desconformidade.

Atividade no exterior:  **Atenção!** - Selecione essa opção para efetuar um RRT por atividade técnica realizada.

Participação:

Descrição:

**1.3-** Selecione a segunda opção na **declaração de observação das regras de acessibilidade**, como não sendo exigida a observância das regras de acessibilidade, selecione o **“Grupo: Gestão”**, e a atividade **“3.7 – Desempenho de Cargo ou Função Técnica”**, selecione a unidade de medida **“h/sem – Horas por Semana”**, e preencha a quantidade de horas de acordo com a quantidade de horas mínimas de dedicação do responsável técnico, regulamentada pela CEP/SC e disponível para consulta no link: [Tabela de Carga-Horária Mínima do Responsável Técnico](#).

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004.

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004.

**ATIVIDADES CONTRATADAS**

Grupo de Atividades:  [Clique aqui para modificar o grupo](#)

Atividade:

Unidade de medida:

Quantidade:

**1.4-** Clique no botão  , e em seguida selecione o tipo de contratante. Preencha o seu CNPJ no campo **“Interessado”**, e caso ainda não o tenha cadastrado, clique em .

Contratante:  Pessoa Jurídica  
 Órgão público  
 Pessoa Física  
 Pessoa Física Estrangeira  
 Pessoa Jurídica Estrangeira

**INTERESSADO**

CNPJ:

**Resultado:**

Nome: Teste3  
Documento de identificação: 56276379000111  
Tipo de documento: Pessoa jurídica de direito público  
 AVENIDA PREFEITO OSMAR CUNHA, s/n  
CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC

### 1.5- Preenchendo os dados do contrato:

**1.5.1-** Preencha o número do contrato (ou o número de outro documento que vincule o profissional à empresa). Caso o contrato não possua uma numeração ou caso a forma de contratação seja por outro documento que não possua número próprio, este campo pode ficar em branco.

**1.5.2-** Preencha a data em que foi celebrado o contrato entre o profissional e



a empresa (ou a data em que o profissional foi formalmente convidado a tornar-se responsável técnico);

**1.5.3-** Preencha a data de início da atividade (de acordo com o que consta no contrato ou no documento que vincule o profissional à empresa);

**1.5.4-** Preencha a data de término da atividade (caso conste no contrato ou no documento que vincule o profissional à empresa uma data de previsão de término do contrato. Caso não conste, *a data de previsão de término não deve ser preenchida*).

**1.5.5-** Preencha o valor do contrato/honorário de acordo o valor do salário mínimo profissional, de acordo com a carga horária de dedicação do responsável técnico, que pode ser consultada no link: [\*\*Tabela de Cálculo do Salário Mínimo Profissional\*\*](#).

**1.5.6-** Selecione um tipo de vínculo, de acordo a forma de contratação do responsável técnico (Se contratado através de contrato, deve ser preenchido “Prestador de Serviços”, se contratado através de anotação na CTPS, deve ser preenchido “Empregado”, se contratado através de Portaria de Nomeação, deve ser preenchido “Empregado Público”, constando no contrato social como sócio, deve ser selecionada a opção “sócio”).

**1.5.7-** Informe a designação “Responsável Técnico”.

**Obs:** É de suma importância para o deferimento do registro da empresa que os dados constantes no RRT sejam os mesmos que constam no documento de vínculo entre a empresa e o responsável técnico, e que os campos 3.3 e 3.5.7 sejam preenchidos conforme as deliberações da CEP/SC.

Número do Contrato:	<input type="text" value="0000"/>
Celebrado em:	<input type="text" value="01/08/2018"/>
Início da atividade:	<input type="text" value="05/08/2018"/>
Previsão de Término:	<input type="text" value="05/08/2019"/>
Valor Contrato/Honorários:	<input type="text" value="2.862,00"/> Opcional
Tipo do Vínculo:	<input type="text" value="EMPREGADO"/>
Designação:	<input type="text"/>

**1.5.8-** Por fim, preencha o endereço da obra/serviço com o endereço da empresa ou órgão público da qual você será responsável técnico e clique em cadastrar. Após clicar em cadastrar, na próxima página, clique no botão “emitir boleto”.



Declaro que o formulário de RRT , que divulgou dados definitivos conforme penalidades determinadas pela lei.

[Alterar](#)[Emitir Boleto](#)[VER RASCUNHO DO RRT](#)

**1.5.9-** Após emitir o boleto, realize o seu pagamento para que o RRT seja registrado.

## **2- Análise da solicitação:**

**2.1-** Após o recebimento da solicitação de registro da empresa, o prazo para análise estabelecido na Resolução nº 28 do CAU/BR é de 30 dias, podendo ser analisado em menor tempo dependendo da demanda do setor de registro de pessoa jurídica. As comunicações do setor são feitas via despacho no SICCAU, com cópia para o e-mail cadastrado no momento da solicitação.

Em relação à solicitação de inclusão de responsável técnico, é necessário além de registrar o RRT de Desempenho de Cargo ou Função Técnica, cadastrar um protocolo de “inclusão de responsável técnico” no SICCAU da empresa e anexar um documento que comprove o vínculo entre o profissional e a empresa. O prazo de análise é de até 3 dias úteis.

**⚠** Sugerimos que, caso a empresa deseje participar de licitação ou de outra tipo de modalidade de concorrência pública, em que haja limite de prazo para inscrição, que o seu registro seja solicitado com antecedência mínima de 20 dias, para o caso de serem necessárias correções que exijam o envio de documentos ao CAU/SC ou no caso de a demanda do setor de análise não permitir a análise da solicitação num prazo exíguo.